



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sérió

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PORTARIA Nº 4063, DE 30 de outubro de 2018.

Prorroga a nomeação dos membros que compõem a Comitê Gestor e de Investimentos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Sérió, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÉRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1400, de 04 de setembro de 2015 e legislação do Regime Próprio de Previdência Social, prorroga para mais 3 (três) anos, a nomeação dos membros/servidores, abaixo relacionados, para integrarem o Comitê Gestor e de Investimentos **RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Sérió** e Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS:

- **Gestor** : Sadir Capoani – Certificado CPA 10

- **Comitê - Titulares:**

Gilmar Marcos Mallmann – Certificado CGRPPS nº 828

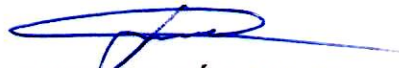
Margani Teresinha Mattei - Certificado CGRPPS nº 831

Grasiel Sartori - Certificado CGRPPS nº 1732

Suplentes - Eduardo Carlos Hubner e Luciana Paula Corbellini.

Nos termos do 3º da Lei Municipal nº 1400/2015, os membros titulares com certificação, perceberão uma gratificação mensal nos coeficientes abaixo descritos, calculados sobre o PBRS de: 0,62 (zero vírgula sessenta e dois) ao Gestor, e de 0,37 aos membros do Comitê.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2018.



PAULINHO JOSÉ AROLDI
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VAGNER CAPOANI

Secretário da Administração e Planejamento e Finanças.